



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

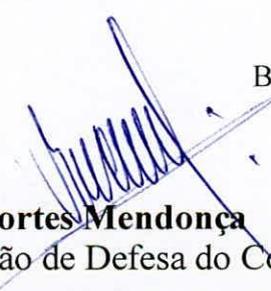
De ordem da Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputada Arlete Sampaio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 25-10-2012.

Dep^a. Arlete Sampaio
PL nº 1175/2012

Dep^a. Luzia de Paula
PL nº 1171/2012

Brasília, 25 de outubro de 2012.


Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor